



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 028/2017/COORDENAÇÃO CURSO BACH. EM ADMINISTRAÇÃO/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado do curso Bacharelado em Administração, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

Representantes dos Docentes

- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE n° 2276214;
- **ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE n° 1870061;
- **ARILSON HOFFMANN** - Matrícula SIAPE n° 2384152;
- **EMERSON LUIS HOFFMANN** - Matrícula SIAPE n° 1960576;
- **EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE n° 3021439;
- **JOÃO BATISTA MATOS JUNIOR** - Matrícula SIAPE n° 2320825;
- **LUZIA AVANCE DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE n° 2413284;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE n° 2204969;
- **MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE n° 2423809;

Representante dos Técnicos Administrativos

- **CAROLINE MARTINS OJEDA** - Matrícula SIAPE n° 1592039;

Representantes dos Discentes

- **GILBERTO VICENTE DA SILVA**

III – O mandato dos representantes do corpo Docente deste Colegiado será de 01 (um) semestre, para o representante do corpo Técnico será de 02 (dois) anos e para o representante dos Discentes será de 01 (um) ano.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.